



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, n° 378 – Centro, Fone n° (63) 3422-1241
CNPJ n° 25.086.596/0001-15

PORTARIA N° 049/2025

Bernardo Sayão, 04 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor como Brigadista e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada, para atender as necessidades do Município no período de estiagem.

CONSIDERANDO que o Município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal: **TIAGO LOPES DE ABREU**, para exercer de forma exclusiva o cargo de Brigadistas Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria da Defesa Civil do Município, para participar de treinamentos e para atuar como brigadista no período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O servidor designado exercerá a função de Brigadista quando for solicitado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil no período indicado e receberá diária correspondente ao período de atuação.

Art. 3º Não haverá ônus adicional ao Município enquanto o servidor estiver na função de Brigadista Municipal, em razão da atuação temporária do cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, n° 378 – Centro, Fone n° (63) 3422-1241
CNPJ n° 25.086.596/0001-15

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal